



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Transfere a Sessão Ordinária do dia 14 de novembro para o dia 16 de novembro de 2022, às 18h15min.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III do art. 19 do Regimento Interno e §1º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capanema, do dia 14 de novembro de 2022, em razão do Feriado Municipal, para o dia 16 de novembro de 2022, às 18h15min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO	<u>DIOEU</u>
EDIÇÃO	<u>1083</u>
DATA	<u>9/11/2022</u>